RESOLUÇÃO Nº 369/2005 - CONSUNI

Aprova, ad referendum do CONSEPE e do CONSUNI, o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental do Centro de Ciências da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Anselmo Fábio de Moraes, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso X do artigo 44 do Estatuto da UDESC e considerando o que consta do Processo UDSC nº 1600/052, em tramitação na Reitoria,

RESOLVE, ad referendum do CONSEPE e do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental do Centro de Ciências da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos propostos no Processo UDSC 1.600/052, em tramitação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de setembro de 2005.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes Presidente